

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DOIS DE OUTUBRO DO
-----ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2024. ---

-----Os senhores Vereadores António Fernando Gonçalves Correia Pinto, Marta Moura Laranja Pontes, José Fernando da Silva Hora Santos e Bruno Filipe Monteiro Pereira não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 25 de setembro de 2024. -----

-----Os senhores Vereadores Helena Adelina Simões Nunes Vaz e José Fernando da Silva Hora Santos não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa. -----

2. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro que acusava o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos. -----

-----Operações de tesouraria: Cinco milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nas suas atuais redações.-----

4. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA NASCENTE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e três abstenções, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Bruno dos Santos Sousa e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

5. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – INÍCIO DE APOIO EM AGOSTO DE 2024

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

6. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA: CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 12.º do RTORM, do artigo 12º do RPTEU e do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º do CPA. -----

7. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES: APOIO À ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

8. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, PARA APOIO À CONTRATAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS INERENTES AOS CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

10. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA “OUT OF THE BLUE”

----- A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

11. SUBSÍDIO CED

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO AO ATLETA DE AUTOMOBILISMO LUÍS CARLOS MENEZES BOIÇA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

-----A senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do CPA. -----

15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----